

## **P O R T A R I A N º 171/2009**

**“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 07º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

### **R E S O L V E:**

**I -** Convocar a Professora **Ivete Essy**, para regência de classe por um período de 20 horas-aulas semanais, na Gerência Municipal de Assistência Social, com início em 04 de março de 2009 e término em 10 de julho de 2009.

**II -** Atribuir à referida Professora vencimento base correspondente ao Nível MAG-II, da Classe A, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
PREFEITO MUNICIPAL